

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 418, de 16 de dezembro de 2024

Prorrogação da CIPA - Gestão 2023-2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016957/2024-61,

Considerando a Portaria - SEI nº 404, de 05 de dezembro de 2024 - Composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio -CIPA - Gestão 2024-2025;

Considerando a **NR 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO - CIPA - 5.7.1**. A organização deve promover treinamento para o representante nomeado da NR-5 e para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse;

Considerando o Despacho do Engenheiro de Segurança do Trabalho (45141620).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, até 31 de janeiro de 2025, a atuação da CIPA - Gestão 2023/2024, composição alterada através da Portaria-SEI nº 309, de 17 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 335, de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**Kleyton de Andrade Bastos**  
Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 17/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45248791** e o código CRC **C568B851**.

**Referência:** Processo nº 23530.016957/2024-61 SEI nº 45248791

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 309, de 17 de setembro de 2024

Alteração na Composição da CIPA, Gestão 2023-2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016252/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, Gestão 2023/2024, estabelecida na Portaria - SEI nº 085, de 27 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 309, de 15 de abril de 2024 no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial EBSERH.

**REPRESENTANTES DO EMPREGADOR**

**Membros Titulares**

Jerinaldo Domingos dos Santos Junior 234\*\*\*\*- **PRESIDENTE**;

Rafaela Taiz Batista Souza, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*;

Deyse Nascimento Cabral, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Eliane dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*;

Edson Miranda, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*;

Fernanda Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Emeline Ramos Prata Figueiredo, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*;

Maria Marcia Noronha da Silva, matrícula SIAPE nº 301\*\*\*\*.

**Membros Suplentes**

Helba Rocha do Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Artur Levy Lima Barbosa, matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*;

Paula Roberta de Lima Vieira, matrícula SIAPE: 303\*\*\*\*;

Mateus Sousa Silva, matrícula SIAPE 300\*\*\*\*;

Patrícia Santos Rodrigues Costa, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Sheila dos Anjos Souza da Silva, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*.

**REPRESENTANTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS**

**Membros Titulares**

Carla Simone Dias Messias, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*;

Victor Souza de Matos, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Lídia Teles de Andrade Melo, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*;

Maria Aparecida Fonseca de Moraes Bôto, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*;

Naiane dos Santos Campos Gama, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*;

Rafaella Ribeiro Vieira de Souza Leite, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*;

Senyra Maria das Neves, matrícula SIAPE nº 236\*\*\*\*;

Suely Farias Souza Cunha, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*

**Membros Suplentes**

Flávia Alves Peixoto Lima, matrícula SIAPE nº 286\*\*\*\*;

João Carlos de Andrade Menezes, matrícula SIAPE nº 119\*\*\*\*;

Juciara Santos Silva de Melo, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*;

Larissa Matos de Araújo, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*;

Thamiris Pereira Santos, matrícula SIAPE 221\*\*\*\*;

Sandra Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*.

Art. 2º. Revogar a Portaria - SEI nº 296, de 05 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**Kleyton de Andrade Bastos**  
Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 20/09/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42497999** e o código CRC **289ECF0F**.

**Referência:** Processo nº 23530.016252/2024-43 SEI nº 42497999

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 296, de 05 de setembro de 2024

Designação de Presidente da CIPA - Gestão 2023 - 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016252/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Analista Administrativo, **Jerinaldo Domingos dos Santos Junior**, matrícula SÍAPE nº 234\*\*\*\*, presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, Gestão 2023/2024.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria-SEI nº 085, de 27 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 309, de 15 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**Kleyton de Andrade Bastos**  
Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 06/09/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42209009** e o código CRC **A7936A84**.

**Referência:** Processo nº 23530.016252/2024-43 SEI nº 42209009

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 085, de 27 de março de 2024

Alteração na Composição da CIPA,  
Gestão 2023-2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013565/2023-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Desligar a pedido, a colaboradora **Antonia Nostradamia de Lima Vieira**, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*, dos representantes eleitos pelos empregados, da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, constituída através da Portaria-SEI nº 343, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 297, de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Alterar a composição dos nome dos servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), Gestão 2023/2024.

**I - REPRESENTANTES DO EMPREGADOR**

**Membros Titulares**

Helba Rocha do Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\* - **PRESIDENTE**;

Rafaela Taiz Batista Souza, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*;

Deise Nascimento Cabral, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Eliane dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*;

Edson Miranda, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*;

Fernanda Almeida de Oliveira, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Emeline Ramos Prata Figueiredo, matrícula SIAPE nº 215\*\*\*\*;

Maria Marcia Noronha da Silva, matrícula SIAPE nº 301\*\*\*\*;

**Membros Suplentes**

Artur Levy Lima Barbosa, matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*;

Paula Roberta de Lima Vieira, matrícula SIAPE: 303\*\*\*\*;

Mateus Sousa Silva, matrícula SIAPE 300\*\*\*\*;

Géssica Uruga Oliveira, matrícula SIAPE: 217\*\*\*\*;

Patrícia Santos Rodrigues Costa, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Sheila dos Anjos Souza da Silva, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*.

**II - REPRESENTANTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS**

**Membros Titulares**

Carla Simone Dias Messias, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*;

Victor Souza de Matos, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Lídia Teles de Andrade Melo, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*;

Maria Aparecida Fonseca de Moraes Bôto, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*;

Naiane dos Santos Campos Gama, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*;

Rafaella Ribeiro Vieira de Souza Leite, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*;

Senyra Maria das Neves, matrícula SIAPE nº 236\*\*\*\*;

Suely Farias Souza Cunha, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*;

**Membros Suplentes**

Flávia Alves Peixoto Lima, matrícula SIAPE nº 286\*\*\*\*;

João Carlos de Andrade Menezes, matrícula SIAPE nº 119\*\*\*\*;

Juciara Santos Silva de Melo, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*;

Larissa Matos de Araujo, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*;

Thamiris Pereira Santos, matrícula SIAPE 221\*\*\*\*;

Sandra Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*.

Art. 3º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**Kleyton de Andrade Bastos**  
Superintendente do HU-UFS/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 27/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37729874** e o código CRC **0929DFD5**.

**Referência:** Processo nº 23530.013565/2023-69 SEI nº 37729874

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Rua Cláudio Batista, 505 - Bairro Palestina  
Aracaju-SE, CEP 49060-108  
- <http://hu-ufs.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 343, de 27 de novembro de 2023

Designação para CIPA, Gestão 2023-  
2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando as alterações relatadas no Processo-SEI nº 23477.017109/2022-07; e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013565/2023-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), Gestão 2023/2024.

**I - REPRESENTANTES DO EMPREGADOR**

**Membros Titulares**

Helba Rocha do Nascimento Santos, SIAPE nº 234\*\*\*\* - **PRESIDENTE**;

Rafaela Taiz Batista Souza, SIAPE 225\*\*\*\*;

Deyse Nascimento Cabral, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Eliane dos Santos Silva, SIAPE nº 217\*\*\*\*;

Edson Miranda, SIAPE nº 313\*\*\*\*;

Fernanda Almeida de Oliveira, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Emeline Ramos Prata Costa, SIAPE nº 215\*\*\*\*;

Márcia Maria Noronha da Silva, SIAPE nº 301\*\*\*\*;

**Membros Suplentes**

Artur Levy Lima Barbosa, SIAPE nº 228\*\*\*\*;

Paula Roberta de Lima Vieira, SIAPE: 303\*\*\*\*;

Mateus Sousa Silva, SIAPE 300\*\*\*\*;

Géssica Uruga Oliveira, SIAPE: 217\*\*\*\*;

Patrícia Santos Rodrigues Costa, SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Sheila dos Santos Souza da Silva, SIAPE nº 221\*\*\*\*.

**II - REPRESENTANTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS**

**Membros Titulares**

Antonia Nostradamia de Lima Vieira, SIAPE nº 303\*\*\*\*;

Carla Simone Dias Messias, SIAPE nº 303\*\*\*\*;

Keyla Cristina dos Santos Costa, SIAPE nº 303\*\*\*\*;

Lídia Teles de Andrade Melo, SIAPE nº 313\*\*\*\*;

Maria Aparecida Fonseca de Moraes Bôto, SIAPE nº 303\*\*\*\*;

Naiane dos Santos Campos Gama, SIAPE nº 222\*\*\*\*.

Rafaella Ribeiro Vieira de Souza Leite, SIAPE nº 324\*\*\*\*;

Senyra Maria das Neves, SIAPE nº 236\*\*\*\*;

**Membros Suplentes**

Flávia Alves Peixoto Lima, SIAPE nº 286\*\*\*\*;

Joao Carlos de Andrade Menezes, SIAPE nº 119\*\*\*\*;

Juciara Santos Silva de Melo, SIAPE nº 192\*\*\*\*;

Larissa Matos de Araujo, SIAPE nº 224\*\*\*\*;

Victor Souza de Matos, SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Suely Farias Souza Cunha, SIAPE nº 217\*\*\*\*.

Art. 2º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**Kleyton de Andrade Barros**  
Superintendente do HU-UFS/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton de Andrade Bastos, Superintendente**, em 28/11/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34692735** e o código CRC **36A2D666**.

**Referência:** Processo nº 23530.013565/2023-69 SEI nº 34692735